COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### **Parecer n° 12 – 14/08/2025**

**Projeto de Lei Nº 76/2025-L**, de 22/07/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues.

O presente Projeto de Lei **“Institui a Política Municipal de Uso da Cannabis Sativa para Fins Medicinais (PMUCFM), no âmbito do Município da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **WANDERLEI DIVINO ANTUNES**  PRESIDENTE CPSAS | **MATEUS TAREBORELLI FOINA**  SUPLENTE CPSAS |